

## 8. A sinalização

Aula Interdisciplinar

Indicação: 6º ao 9º Ano  
do Ensino Fundamental



*Ilustração do Manual de Direção Defensiva do DENATRAN*

**Através da sinalização, os responsáveis pelo trânsito transmitem aos usuários uma grande variedade de informações necessárias para um trânsito seguro.**

### **Objetivos de segurança do trânsito**

Entender as mensagens da sinalização vertical e horizontal.

Acostumar-se a fazer a relação entre estas mensagens e a realidade da via.

Identificar o agente de trânsito próximo à sinalização (para ajuda)

### **Objetivos pedagógicos**

Diferenciar linguagem, língua e fala.

Definir símbolo, signo e sinal.

### **O que o aluno deve saber**

**A diferença entre sinalização vertical e horizontal.**

**O significado das diferentes cores usadas na sinalização vertical.**

**A significação dos símbolos usados na sinalização.**

### **Sumário**

**1. Princípios gerais**

**2. A sinalização vertical**

**3. A sinalização horizontal**

**4. Anexo: quadro das placas de sinalização vertical**

### **1. Princípios gerais**

As vias públicas constituem um espaço compartilhado ao mesmo tempo por milhares de usuários. Esta coabitação permanente só é possível na medida em que este espaço esteja organizado.

A sinalização – vertical e horizontal – constitui a linguagem comum, claramente definida, portadora das informações que vão permitir o escoamento do tráfego sem incidentes. Esta sinalização padronizada é destinada a todas as categorias de usuários: condutores de veículos, ciclistas e pedestres.

Todos os usuários devem conhecer esta linguagem para que possam compartilhar a convivência no trânsito.

Mais que um quadro completo, as páginas que se seguem apresentam os princípios gerais, cujo aprendizado deve permitir que se alcance a seguir a percepção do significado, mais sutil do que parece, dos vários elementos da sinalização vertical e da sinalização horizontal.

## 2. A Sinalização vertical

As placas de sinalização vertical dividem-se em três categorias destinadas respectivamente à regulamentação, advertência e indicação. Cada categoria tem uma cor diferente:

	Fundo	Orla	Tarja	Letras, números	Símbolo
Regulamentação	Branco	<b>Vermelho</b>	<b>Vermelho</b>	Preto	Preto
Advertência	<b>Amarelo</b>	Preto		Preto	Preto
Indicação					
Orientação	<b>Verde</b>		Branco	Branco	Branco
Serviços	<b>Azul</b>		Branco	Branco	Branco




### Placas de regulamentação






#### Exemplos

				
R-1: Parada obrigatória	R-2 Dê a preferência	R-4 a: Proibido virar à esquerda	R-6 b: Estacionamento regulamentado	R-7: Proibido ultrapassar
				
R-12: Proibido trânsito de bicicletas	R-34: Trânsito exclusivo de bicicletas	R-29: Proibido trânsito de pedestre	R-31: Pedestre ande pela direita	R-32: Circulação exclusiva de Ônibus

### Placas de advertência

#### Exemplos

				
A-15: Parada obrigatória à frente	A-12: Interseção em Círculo	A-18: Saliência ou Lombada	A-30 a Trânsito de Ciclistas	A-30 b: Passagem Sinalizada de Ciclistas

				
A-32 a: Trânsito de Pedestres	A-32 b: Passagem Sinalizada de Pedestres	A 33 a: Área Escolar	A 33 b: Passagem Sinalizada de Escolares	A 34: Crianças

### 3. A Sinalização horizontal

A sinalização horizontal também é utilizada para transmitir mensagens aos condutores e aos pedestres, pois:

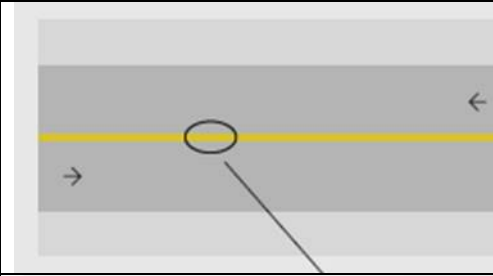
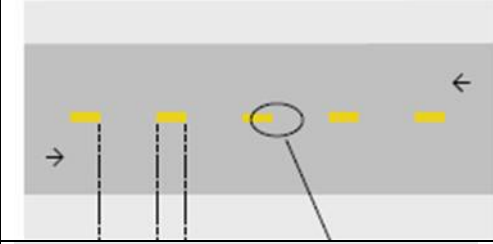
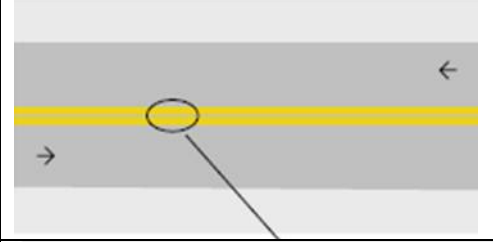
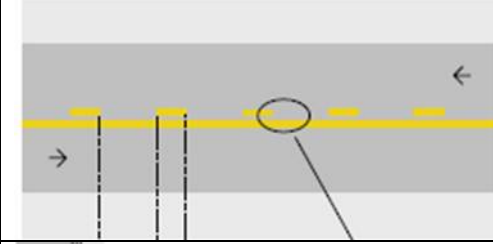
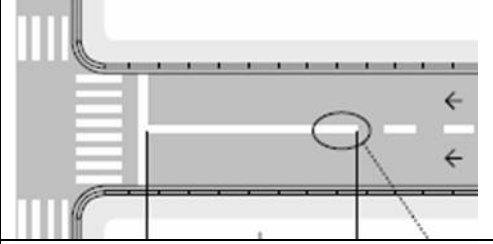
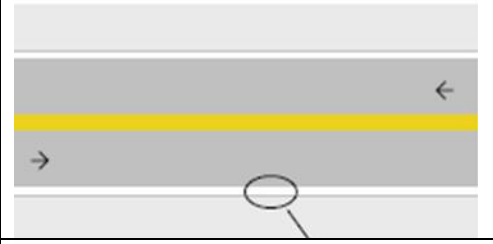

- permite o melhor aproveitamento do espaço viário disponível, maximizando seu uso;
- aumenta a segurança dos usuários em condições adversas como neblina, chuva e escuridão noturna;
- contribui para a redução de acidentes;

(Extrato do Manual de Sinalização Horizontal do DENATRAN)

#### Padrão de cores:

- **Amarela**, utilizada para:
  - separar movimentos veiculares de fluxos opostos;
  - regulamentar ultrapassagem e deslocamento lateral;
  - delimitar espaços proibidos para estacionamento e/ou parada;
  - demarcar obstáculos transversais à pista (lombada).
- **Branca**, utilizada para:
  - separar movimentos veiculares de mesmo sentido;
  - delimitar áreas de circulação;
  - delimitar trechos de pistas, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais;
  - regulamentar faixas de travessias de pedestres;
  - regulamentar linha de transposição e ultrapassagem;
  - demarcar linha de retenção e linha de “Dê a preferência”;
  - inscrever setas, símbolos e legendas.
- **Vermelha**, utilizada para:
  - demarcar ciclovias ou ciclofaixas;
  - inscrever símbolo (cruz).
- **Azul**, utilizada como base para:
  - inscrever símbolo em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque para pessoas portadoras de deficiência física.
- **Preta**, utilizada para:
  - proporcionar contraste entre a marca viária/inscrição e o pavimento (utilizada principalmente em pavimento de concreto), não constituindo propriamente uma cor de sinalização.

**Exemplos:**

	<p><b>Linha de divisão de fluxos opostos LFO-1: Simples, contínua.</b> Deslocamentos laterais e ultrapassagem são absolutamente proibidos.</p>
	<p><b>Linha de divisão de fluxos opostos LFO-2: Simples, seccionada.</b> Deslocamentos laterais e ultrapassagem são permitidos.</p>
	<p><b>Linha de divisão de fluxos opostos LFO-3: Dupla, contínua.</b> Deslocamentos laterais e ultrapassagem são absolutamente proibidos. Substitui a LFO-1 em trechos com pouca visibilidade.</p>
	<p><b>Linha de divisão de fluxos opostos LFO-4: Mista, contínua seccionada.</b> Deslocamentos laterais e ultrapassagem são possíveis para quem se encontrar do lado da linha descontínua.</p>
	<p><b>Linha de divisão de fluxos de mesmo sentido LMS</b> Contínua onde são proibidas a transposição de faixa e a ultrapassagem.</p>
	<p><b>Linha de bordo LBO</b> A LBO delimita, através de linha contínua, a parte da pista destinada ao deslocamento dos veículos, estabelecendo seus limites laterais.</p>
	<p><b>Marcação de ciclofaixa ao longo da via (MCI)</b> A MCI delimita a parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de bicicletas, denominada ciclofaixa.</p>

**EXERCÍCIOS**

1. Caracterize e defina sinalização horizontal e sinalização vertical.
2. Qual a diferença entre regulamentação, advertência e indicação?
3. Toda linguagem pode ser verbal e não-verbal. Marque com um **X** a linguagem não-verbal. ( ) uma notícia de jornal  
( ) uma placa de trânsito  
( ) um ballet  
( ) uma discussão  
( ) um concerto sinfônico


4. Observe:

Como é o comportamento dos motoristas em relação à sinalização em sua cidade? E o comportamento dos pedestres? E dos ciclistas?

Em sua cidade há muitos cartazes, outdoor, faixas? Você acredita que isso possa atrapalhar motoristas e pedestres? Por quê?

5. Assinale o significado das seguintes placas:

5-6 c		( ) Proibido Estacionar ( ) Proibido Parar ( ) Estacionamento Regulamentado ( ) Proibido Estacionar e Parar
R-25 a		( ) Vire à Direita ( ) Proibido Dobrar à Esquerda ( ) Curva à Esquerda ( ) Vire à Esquerda
A-18		( ) Trem ( ) Pista Irregular ( ) Depressão ( ) Saliência ou Lombada
A-30 a		( ) Placa de Advertência ( ) Sinalização Horizontal ( ) Placa de Indicação ( ) Proibido Trânsito de Bicicleta
S-14		( ) Terminal Rodoviário ( ) Ponto de Parada ( ) Transporte sobre Água ( ) Abastecimento
S-15		( ) Sinalização Vertical Semi-Refletiva ( ) Placa de Indicação ( ) Posto de Informações ( ) Serviço Sanitário

S-16		<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Abastecimento</li><li>( ) Terminal Ferroviário</li><li>( ) Borracheiro</li><li>( ) Pedágio</li></ul>
------	---	--

## 5. Anexo: quadro das placas de sinalização vertical

(extrato do Manual de Instruções de Sinalização do DAER-RS)

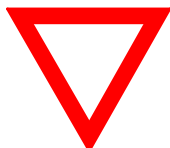
# SINALIZAÇÃO VERTICAL

## PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

SINALIZAÇÃO VERTICAL TODA REFLETIVA, I-A



R-1  
Parada Obrigatória



R-2  
Dê a Preferência



R-3  
Sentido Proibido



R-4 a  
Proibido virar à Esquerda



R-4 b  
Proibido virar à Direita



R-5 a  
Proibido Retornar à Esquerda



R-5 b  
Proibido Retornar à Direita



R-6 a  
Proibido Estacionar



R-6 b  
Estacionamento Regulamentado



R-6 c  
Proibido Parar e Estacionar



R-7  
Proibido Ultrapassar



R-8 a  
Proibido Mudar de Faixa ou Pista de Trânsito da Esquerda p/Direita



R-8 b  
Proibido Mudar de Faixa ou Pista de Trânsito da Direita p/Esquerda



R-9  
Proibido Trânsito de Veículos de Carga



R-10  
Proibido Trânsito de Veículos Automotores



R-11  
Proibido Trânsito de Veículos Tração Animal



R-12  
Proibido Trânsito de Bicicletas



R-13  
Proibido Trânsito de Máquinas Agrícolas



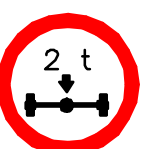
R-14  
Carga Máxima Permitida



R-15  
Altura Máxima Permitida



R-16  
Largura Máxima Permitida



R-17  
Peso Máximo Permitido por Eixo



R-18  
Comprimento máximo Permitido



R-19  
Velocidade Máxima Permitida



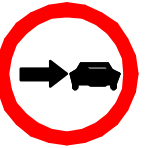
R-20  
Proibido Acionar Buzina ou Sinal Sonoro



R-21  
Alfândega



R-22  
Uso Obrigatório de Correntes



R-23  
Conserve à Direita



R-24 a  
Sentido de Circulação da Via/Pista



R-24 b  
Passagem Obrigatória



R-25 a  
Vire à Esquerda



R-25 b  
Vire à Direita



R-25 c  
Siga em Frente ou à Esquerda



R-25 d  
Siga em Frente ou à Direita



R-26  
Siga em Frente



R-27  
Ônibus, Caminhões e Veículos de Grande Porte mantenham-se à Direita

# SINALIZAÇÃO VERTICAL

## PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

SINALIZAÇÃO VERTICAL TODA REFLETIVA, 1-A



R-28  
Mão Dupla



R-29  
Proibido Trânsito  
de Pedestres



R-30  
Pedestre Ande Pela  
Esquerda



R-31  
Pedestre Ande Pela  
Direita



R-32  
Circulação Exclusiva  
de Ônibus



R-33  
Sentido de Circulação  
na Rotatória



R-34  
Circulação Exclusiva  
de Bicicletas



R-35 a  
Ciclista, transite  
à Esquerda



R-35 b  
Ciclista, transite  
à Direita



R-36 a  
Ciclistas à Esquerda,  
Pedestres à Direita



R-36 b  
Pedestres à Esquerda,  
Ciclistas à Direita



R-37  
Proibido Trânsito de  
motocicletas, moto-  
netas e ciclomoteres



R-38  
Proibido Trânsito  
de Ônibus



R-39  
Circulação Exclusiva  
de Caminhão



R-40  
Trânsito proibido de  
Carros de mão



# SINALIZAÇÃO VERTICAL

## PLACAS DE ADVERTÊNCIA

SINALIZAÇÃO VERTICAL TODA REFLETIVA, 1-A



A-1a  
Curva Acentuada à Esquerda



A-1 b  
Curva Acentuada à Direita



A-2 a  
Curva à Esquerda



A-2 b  
Curva à Direita



A-3 a  
Pista Sinuosa à Esquerda



A-3 b  
Pista Sinuosa à Direita



A-4 a  
Curva Acentuada em "S" à Esquerda



A-4 b  
Curva Acentuada em "S" à Direita



A-5 a  
Curva em "S" à Esquerda



A-5 b  
Curva em "S" à Direita



A-6  
Cruzamento de Vias



A-7 a  
Via Lateral à Esquerda



A-7 b  
Via Lateral à Direita



A-8  
Interseção em "T"



A-9  
Bifurcação em "Y"



A-10 a  
Entroncamento Oblíquo à Esquerda



A-10 b  
Entroncamento Oblíquo à Direita



A-11 a  
Junções Sucessivas Contrárias Primeira à Esquerda



A-11 b  
Junções Sucessivas Contrárias Primeira à Direita



A-12  
Interseção em Circulo



A-13 a  
Confluência à Esquerda



A-13 b  
Confluência à Direita



A-14  
Semáforo à Frente



A-15  
Parada Obrigatória à Frente



A-16  
Bonde



A-17  
Pista Irregular



A-18  
Saliência ou Lombada



A-19  
Depressão



A-20 a  
Declive Acentuado



A-20 b  
Aclive Acentuado



A-21 a  
Estreitamento de Pista ao Centro



A-21 b  
Estreitamento de Pista à Esquerda



A-21 c  
Estreitamento de Pista à Direita



A-21 d  
Alargamento de Pista à Esquerda



A-21 e  
Alargamento de Pista à Direita



A-22  
Ponte Estreita



A-23  
Ponte Móvel



A-24  
Obras



A-25  
Mão Dupla Adiante



A-26 a  
Sentido Único



A-26 b  
Sentido Duplo



A-27  
Área com Desmontamento

# SINALIZAÇÃO VERTICAL

## PLACAS DE ADVERTÊNCIA

SINALIZAÇÃO VERTICAL TODA REFLETIVA, I-A



A-28  
Pista Escorregadia



A-29  
Projecção de Cascalho



A-30 a  
Trânsito de Ciclistas



A-30 b  
Passagem Sinalizada de Ciclistas



A-30 c  
Trânsito Compartilhado por Ciclistas e Pedestres



A-31  
Maquinaria Agrícola



A-32 a  
Trânsito de Pedestres



A-32 b  
Passagem Sinalizada de Pedestres



A-33 a  
Área Escolar



A-33 b  
Passagem Sinalizada de Escolares



A-34  
Crianças



A-35  
Cuidado Animais



A-36  
Animais Silvestres



A-37  
Altura Mínima 3,20 m



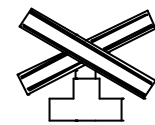
A-38  
Largura Limitada 3,20 m



A-39  
Passagem de Nível sem Barreira



A-40  
Passagem de Nível com Barreira



A-41  
Cruz de Santo André



A-42 a  
Início de Pista Dupla



A-42 b  
Fim de Pista Dupla



A-42 c  
Pista Dividida



A-43  
Aeroporto



A-44  
Vento Lateral



A-45  
Rua Sem Saída



A-46  
Peso Bruto Total Limitado 10t



A-47  
Peso Limitado por Eixo 2t



A-48  
Comprimento Limitado 10m

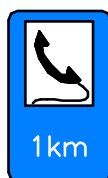
# SINALIZAÇÃO VERTICAL

## PLACAS DE INDICAÇÃO

SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMI-REFLETIVA, I-A



S-1  
Área de Estacionamento



S-2  
Serviço Telefônico



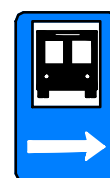
S-3  
Serviço Mecânico



S-4  
Abastecimento



S-5  
Pronto Socorro



S-6  
Terminal Rodoviário



S-7  
Restaurante



S-8  
Borracharia



S-9  
Hotel



S-10  
Área de Campismo



S-11  
Aeroporto



S-12  
Transporte Sobre Água



S-13  
Terminal Ferroviário



S-14  
Ponto de Parada



S-15  
Posto de Informações



S-16  
Pedágio



S  
Serviço Sanitário